



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2024

Lei Municipal nº 582, de 04 de abril de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 6.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.000.000,00**

Anulação:

02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO		
	429	28.841.1001.2103.0000	DISPÊNDIO COM AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PARCELADA	300.000,00	
		3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso:

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
	99	12.361.1005.2031.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB COMPLEMENTA	1.700.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05 06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	106	12.361.1005.2033.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB 30%	1.700.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05 06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	115	12.361.1005.2151.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR	200.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05 07
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	124	12.365.1005.1027.0000	CONST.AMPL. E RECUP DE CRECHES E UNID.DO ENS.PRE	350.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB		
	125	12.365.1005.2041.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT 70%	350.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2024

Lei Municipal nº 582, de 04 de abril de 2024.

Excesso:

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO				
	430	12.365.1005.1026.0000	AQUIS.DE VEIC.MOVEIS E EQUIP. DIV.P/O ENS. INFANTIL	800.000,00			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	0 01	00
		01	TESOURO				
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB				
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA				
	431	10.301.1003.1071.0000	AQUIS.VEIC.MOVEIS E EQUIP.P/FMS/ESF	300.000,00			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	0 05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
		300 000	SAUDE				

Superávit Financeiro:

02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	432	08.244.1004.2089.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. B.FAMILIA E CADU	80.000,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	0 05	16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	433	08.244.1004.2089.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. B.FAMILIA E CADU	40.000,00			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	0 05	16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	434	08.244.1004.2113.0000	GESTÃO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	90.000,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	0 01	16
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	435	08.244.1004.2113.0000	GESTÃO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	90.000,00			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	0 05	16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

5.400.000,00

Fontes de Recurso

01	00	800 000,00
05	05	700 000,00
05	06	3.400 000,00
05	07	200 000,00
05	09	300 000,00
01	16	90 000,00
05	16	210 000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2024

Lei Municipal nº 582, de 04 de abril de 2024.

Excesso:

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO				
430	12.365.1005.1026.0000		AQUIS DE VEIC. MOVEIS E EQUIP. DIV P/O ENS. INFANTIL	800.000,00			
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	0	01 00
	01		TESOURO				
	260.000		EDUCAÇÃO-FUNDEB				
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA				
431	10.301.1003.1071.0000		AQUIS VEIC. MOVEIS E EQUIP P/FMS/ESF	300.000,00			
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	0	05 09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300.000		SAUDE				

Superávit Financeiro:

02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
432	08.244.1004.2089.0000		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. B.FAMILIA E CADU	80.000,00			
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	0	05 16
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500.000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
433	08.244.1004.2089.0000		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. B.FAMILIA E CADU	40.000,00			
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	0	05 16
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500.000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
434	08.244.1004.2113.0000		GESTÃO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	90.000,00			
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	0	01 16
	01		TESOURO				
	500.000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
435	08.244.1004.2113.0000		GESTÃO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	90.000,00			
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	0	05 16
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500.000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

5.400.000,00

Fontes de Recurso

01	00	800.000,00
05	05	700.000,00
05	06	3.400.000,00
05	07	200.000,00
05	09	300.000,00
01	16	90.000,00
05	16	210.000,00



Lei Municipal nº 582, de 04 de abril de 2024.

Superávit Financeiro: 300.000,00

Fontes de Recurso

01	00	800.000,00
05	05	700.000,00
05	06	3.400.000,00
05	07	200.000,00
05	09	300.000,00
01	16	90.000,00
05	16	210.000,00

Anulação:

02 04 11 DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO

76 04.122.1001.2103.0000 GESTÃO PÚBLICA
4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
01 TESOURO
110 000 GERAL

-300.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

-300.000,00

Artigo 3º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 04 de abril de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita